



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1060



DECRETO Nº 001/2024
DE 05/01/2024

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Administração Municipal para o exercício de 2024"

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e tendo em vista o que se contém no art. 8º da lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024 do Poderes Executivo, Legislativo, e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art.2º - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art.3º - Não serão objetos de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art.4º - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento ficam responsáveis pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita

JOSE ROBERTO DA SILVA:8309038097
8

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO DA
SILVA:8309038097
Dados: 2024.01.05 09:28:11
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1060



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art.52 da LRF.

Art. 5º - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso - Pr, 05 de janeiro de 2024.

**JOSE ROBERTO DA
SILVA:83090380978**

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO DA
SILVA:83090380978
Dados: 2024.01.05 09:28:33
-03'00'

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1060



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 002/2023

DATA: 04 de janeiro de 2023.

Súmula: *Institui o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2023 e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei nº 991/2001 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os tributos e todas as demais taxas e impostos municipais constantes das tabelas da lei nº 991/2001 - Código Tributário Municipal, no percentual de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), relativo ao índice acumulado da inflação (IPCA/IBGE) no período dos últimos 12 meses (de janeiro a dezembro de 2022), para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 04 de janeiro de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1060



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-16/2024.
DATA- 08 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora publica Municipal, senhora Ana
Lucia Pianta Guimarães - matricula nº-200821, cargo Enfermeira, 30(trinta) dias de
férias, relativo ao período aquisitivo de 23/03/22 a 22/03/23, partir de 08/01/24 a
06/02/24, devendo retornar suas atividades normais em 07/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1060



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-17/2024.
DATA- 08 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora publica Municipal, senhora Pamela
Carla de Faria Duarte - matricula nº-202305, cargo Psicólogo , 30(trinta) dias de
férias, relativo ao período aquisitivo de 10/02/22 a 09/02/23, partir de 02/01/24 a
31/01/24, devendo retornar suas atividades normais em 01/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 02/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1060



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-18/2024.
DATA- 08 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora publica Municipal, senhora Juliana
Apª Nogueira Thezolin - matricula nº-203684, cargo Diretor de Vigilância Sanitária,
30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/03/22 a 28/02/23, partir
de 02/01/24 a 31/01/24, devendo retornar suas atividades normais em 01/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 02/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1060



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-19/2024.
DATA- 08 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora publica Municipal, senhora Adenilse
de Moraes Campos - matricula nº-200713, cargo Auxiliar de Enfermagem, 30(trinta)
dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/03/22 a 28/03/23, partir de
02/01/24 a 31/01/24, devendo retornar suas atividades normais em 01/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 02/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1060



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-20/2024.
DATA- 08 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora publica Municipal, senhora Joice
Adriana Lima do Nascimento - matricula nº-200712 cargo Auxiliar de Enfermagem,
30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/03/22 a 28/02/23, partir
de 02/01/24 a 31/01/24, devendo retornar suas atividades normais em 01/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 02/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1060



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-21/2024.
DATA- 08 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora publica Municipal, senhora Gizele
Vassoler Parra Alves - matricula nº-200117, cargo Dentista, 30(trinta) dias de férias,
relativo ao período aquisitivo de 04/09/22 a 03/09/23, partir de 08/01/24 a 06/02/24,
devendo retornar suas atividades normais em 07/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1060



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-22/2024.
DATA- 08 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora publica Municipal, senhora Denize
Steinwandt Landarin - matricula nº-100466 cargo Atendente de Consultório Dentário,
30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/05/22 a 01/05/23, partir
de 08/01/24 a 06/02/24, devendo retornar suas atividades normais em 07/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO